

PORTARIA Nº7.396, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Torna Estável Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 20, da Lei Municipal Nº15/93, torna estável o servidor **MOYSÉS JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR**, matrícula nº1133, aprovado em Concurso Público, para exercer em Provimento Efetivo o Cargo de **MOTORISTA, PADRÃO 4**, do Quadro Permanente de Cargos, nos termos da Legislação Municipal vigente, a partir de 05 de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 08 de julho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração